



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as **Emendas nº 04 a 06 ao Projeto de Lei nº 259/2025**, autoria do Executivo, que *“Dispõe sobre o Código de Obras e revogação de Leis especiais”*.

As **emendas 04 e 05**, de autoria do **Nobre Edil Fernando Dini**, pretendem aperfeiçoar a redação dos incisos I e III, do art. 43, na medida em que deixam clara a competência do responsável técnico pela obra ao atestar a sua conclusão em conformidade com as normas em vigor, diferenciando-o, ainda, do “executor”.

A **emenda 06**, por sua vez, é de autoria do **Nobre Edil João Donizeti**, na qualidade de Líder do Governo, e suprime o inciso VI, do art. 22 do PL original, que trata da legalização de construções irregulares, que atualmente é tratado em legislação específica (Lei nº 12.927, de 24 de novembro de 2023).

Juridicamente, observamos que as matérias estão de acordo com a competência municipal para regulamentar a matéria, inexistindo iniciativa privativa do Executivo sobre o tema, possuindo as emendas pertinência temática ao PL original, cabendo aos parlamentares o mérito técnico da questão.

Dessa forma, **nada a opor às Emendas 04 a 06 ao PL 259/2025.**

S/C., 03 de abril de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003600340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/04/2025 14:05

Checksum: **315335F71A4807FE3570BE75A23CA6FA9EA498574B5E47E9D85210CD86F4A502**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 03/04/2025 14:11

Checksum: **A8D6FF035514D6DEED0FA2DB6DB7346684E9C97A2FEB60DC5747CE6BFC62BC2D**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 03/04/2025 14:36

Checksum: **F83EF4E3397748CFFEECB28206ED8582AC85E3B893476FA55A4F3F78D65A4A15**

